



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2023**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e do outro lado, **ZANCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen - RS, na Rua Maurício Cardoso nº 416, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.609.393/0001-06, neste ato representado por seu representante Sr. **OSMAR ANDRÉ ZANCO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen - RS, inscrito no CPF/MF sob nº 494.285.270.68, portador da cédula de identidade civil nº 5067288596 SSP - RS, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial/SRP nº 43/2022, Processo Licitatório nº 166/2022 e Contrato Administrativo nº 162/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 162/2023

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula sétima – *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, em atendimento a solicitação e justificativa em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 20 de dezembro de 2023.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Município Contratante

  
**OSMAR ANDRÉ ZANCO**  
**ZANCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

Vanessa Regina Pisoni: \_\_\_\_\_

CPF: 012.437.470-05

Elisandra N dos Santos : \_\_\_\_\_

CPF: 973.655.050-87